



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO**

PORTARIA Nº 251/2018, de 17 de setembro de 2018.

**Concede Gratificação à Conselheira do
Sistema Municipal de Previdência - SIMPS**

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.378/2018 de 27 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gratificação de serviço a Conselheira do Sistema Municipal de Previdência, Roselaine da Silva Farezin – CGRPPS-3210.

Art. 2º – A gratificação de que trata o artigo anterior, será equivalente a 50% do menor padrão do Município, nos termos do Art. 25, § 4º da Lei Municipal nº 4378/2018, e será custeada pela taxa de administração do SIMPS.


Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 17 DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DE 2018.**

Jurandir da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se


José Adelar Milczarek
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

PUBLICADO	Rébrica
Afixado em 17/09/18	
Retirado em	